



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 696, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício n° 70/2021/PRE-RR, de 3 de novembro de 2021, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Roraima, resolve:

Art. 1° Designar o Procurador da República MATHEUS DE ANDRADE BUENO para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficial, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, no período de 15 a 28 de novembro de 2021.

Art. 2° Designar o Procurador da República MIGUEL DE ALMEIDA LIMA para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficial, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2021.

Art. 3° Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 nov. 2021. Seção 2, p. 50.](#)